



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 304, de 2 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º NOMEAR a “Comissão Permanente de Licitações – CPL”, que terá incumbência de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às Licitações, durante o biênio 2017/18, composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04;

SECRETÁRIO: Carlos Roberto Paim Martins
CPF 643.523.749-20;

MEMBRO: Raimundo Marques Cavalcante
CPF 389.366.159-04;

SUPLENTE: Miguel Ascencio Nabarro
CPF 241.889.729-04.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá reunir-se sempre que se fizer necessário, ou seja, quando houver licitação a ser julgada, e as sessões só poderão ser realizadas com a presença mínima de três de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2017.

Rinaldo Cremon
Presidente